



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1212

Ji-Paraná (RO), 25 de novembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-10301-2011

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Diárias – Marcelo Aparecido e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Marcelo Aparecido de Oliveira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 26/27 deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Governo.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14779-2011

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Diárias – Marcelo Aparecido e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Marcelo Aparecido de Oliveira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 32/34 deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Governo.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16780-2011

INTERESSADA: SEMG
ASSUNTO: Diárias – Marcelo Aparecido e outros

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor Marcelo Aparecido de Oliveira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 30/31 deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Governo.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16923-2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Diárias – Maria Sônia Grande Reigota e Lidiane Tanazildo

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Senhora Secretária,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Maria Sônia Grande Reigota**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

A seguir, a aprovação das prestações de contas de fls. 34/37 deverá ser analisada e aprovada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social.

Após à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-20142-2011

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 066/CPL/SAÚDE/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4925/2010

INTERESSADO: Zenilda L. Monteiro
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Zenilda L. Monteiro**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 04.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6722-2010

INTERESSADO: Phabricia Christine Herculano Dias
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Phabricia Christine Herculano Dias**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 04.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 16250/2011

INTERESSADO: Seleny Maria dos S. Moreira
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Seleny Maria dos S. Moreira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 06/07.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 17231-2011

INTERESSADO: Maria Nelita Ramos de Araújo
ASSUNTO: Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Nelita Ramos de Araújo**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 12/13.

Defiro o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2005/2010	90	Lei 1405/2005

Publique-se.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 17844-2011**INTERESSADO:** Maria Tereza Coelho da Silva Pontes
ASSUNTO: Licença Prêmio**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Maria Tereza Coelho da Silva Pontes**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 06/07.**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-18487-2011****INTERESSADO:** Sidnei Silva dos Anjos
ASSUNTO: Licença Prêmio**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor Sidnei Silva dos Anjos, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 09/10.**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2003/2008	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 19039-2011****INTERESSADO:** Alexandre Vieira
ASSUNTO: Licença Prêmio**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Alexandre Vieira**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à con-

cessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 10/11.**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2006/2011	90	Lei 1405/2005

Publique-se.**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 19190-2011****INTERESSADO:** Jocineia Vicente Dias
ASSUNTO: Licença Prêmio**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Jocineia Vicente Dias**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.

Acolho o Parecer Jurídico, fls. 04/05.**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua as licenças, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2001/2006	90	Lei 1405/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-16778-2011****INTERESSADA:** SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Computadores, impressoras, projetos multimídias e câmeras digital.

Considerando os termos da carta de correção de Empenho subscrita pelo Senhor Luiz Roberto Zeni Trevisan proprietário da Empresa L.R.Z. Trevisan Ferramentas e Informática Ltda, que solicita a correção do Empenho nº 4355, inserto no Processo Administrativo nº 1-16778/2001;

Considerando o teor da Ata Complementar do Pregão Eletrônico nº 057/CPL/11, admitindo equívoco na digitação do valor negociado às fls. 249, que ao propor menor valor, digitou **R\$ 13.199,98 (treze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) ao invés de R\$ 33.199,98** (trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e com base nos demais documentos acostados, incluindo-se os atos do site Comprasnet, e tendo em vista o interesse público quanto à presente aquisição e no Poder

– Dever da economicidade e correção dos atos Administrativos,

AUTORIZO:

O empenhamento da diferença de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), entre o valor de fechamento do referido Certame Licitatório, e o constante da Homologação e Adjudicação de fls. 258, e o empenhado às fls. 264.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-6605-2010****INTERESSADA:** SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças e serviços)**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Os presentes autos foram autuados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para aquisição de material de consumo (peças e serviços).

Devidamente licitado, manifesta-se às fls. 127/128, a Procuradoria Geral do Município, pugnando pela anulação do procedimento, pelo descumprimento, por parte da licitante vencedora do item 4.2 do Edital da Carta Convite nº 038/11/CPL/PMJP., além de juntar aos autos parte dos documentos da matriz e parte da filial de “Guaporé Máquinas e Equipamentos Ltda” viciando os atos licitatórios.

Deste modo com base jurídica no Parecer nº 942/PGM/2011, e no artigo 49, da Lei 8666/93, **TORNO NULOS** os atos praticados nos presentes autos, **DETERMINANDO** a imediata abertura de novo procedimento licitatório.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 24 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/CPL/PMJP/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20142/SEMUSA/11

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, no valor estimado de R\$ 165.395,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **08 de Dezembro de 2011, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de Novembro de 2011.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito**José Otonio Lima Silva**
Vice-Prefeito**Noemi Brisola Ocampos**
Chefe de Gabinete**Armando Reigota Ferreira Filho**
Procurador-Geral do Município**Adhemar da Costa Salles**
Controlador Geral do Município**Evandro Cordeiro Muniz**
Secretário Municipal de Administração**Reinaldo Pereira de Andrade**
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**
Secretário de Esporte**Washington Roberto Nascimento**
Secretário de Fazenda**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretária de Ação Social**Abrahim Merino Chamma**
Secretário Municipal de Saúde**Assis Canuto**
Sec. de Obras e Serv. Públicos**José Vanderlei Nunes Fernandes**
Secretário de Educação**Arnaldo Egídio Bianco**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**Marcelo Aparecido de Oliveira**
Secretário de Governo**Marion Disney da Silva Melo**
Presidente da EMTU**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná**Silvia Cristina Amancio Chagas**
Diretora Dpto. de Comunicação Social